



Comprovante de Publicação

Nº: **26729**

Identificação:

2812/2015

Data/Hora Veiculação: **30/07/2015 17:29**

Data Publicação :

31/07/2015

Ato: **PORTARIA Nº 41.568/2015**

Assunto: **CONCESSÃO DE AFASTAMENTO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA CONCEDIDO O AFASTAMENTO DO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO, PARA EXERCÍCIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, MEDIANTE RESSARCIMENTO.**

Completo

PORTARIA Nº 41.568/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2658 de 2015, RESOLVE Art. 1º - Fica concedido o afastamento do servidor abaixo relacionado, para exercício na Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, com ônus para o órgão de origem, MEDIANTE RESSARCIMENTO. Nome PAULO MARCELO KAUFMANN Mat. Período Secretaria 8085 01/07/2015 a 31/12/2016 SMSA Art. 2º - O servidor ora designado não poderá prestar serviços extraordinários. Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 41.205/2015. Prefeitura do Município de Araucária, 6 de julho de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL HRCL333.GER - 07/07/2015 - 11:01:01 AM Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.07.30 08:40:45 -03'00'